

Primeiro Aditivo ao Edital 035/2025 - Seleção de Bolsas de Estudo (FAPEMIG) para o Programa de Pós-graduação em Educação – Nível de Mestrado

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, torna público o presente Aditivo ao Edital 035/2025, quanto à Abertura do Processo Seletivo para candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Apoio à Pós-graduação (PAPG) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), que tem por objetivo apoiar discentes de programas de Pós-graduação *stricto sensu*, oferecidos por instituições de ensino superior públicas, privadas e confessionais, em conformidade com os Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto-sensu* e o Regulamento Geral do Programa de Bolsas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Uberaba, para divulgação do resultado.

MESTRADO EM EDUCAÇÃO					
NOME DO CANDIDATO	CPF DO CANDIDATO	Processo Seletivo	Avaliação Socioeconômica	Pontuação Final	Modalidade da Bolsa (obedecendo aos critérios de seleção)
ALEXANDAR MARIA DE CARVALHO ALVES	928.XXX.916-68	74,00	12,00	86,00	1º
MARCELLE ZANQUÊTA DE SOUZA	074.XXX.506-48	66,20	16,00	82,20	2º
MARIA HELENA DO NASCIMENTO CARDOSO	013.XXX.506-69	66,00	12,00	78,00	Lista de Espera
RAQUEL ALVES DA SILVA	985.XXX.236-34	58,80	14,00	72,80	Lista de Espera
CASSIANO AFONSO VIEIRA	100.XXX.346-60	68,40	0	68,40	Lista de Espera
ALESSANDRA TOMAZ RODOVALHO RABELO	057.XXX.076-01	56,80	0	56,80	Lista de Espera

O não comparecimento do candidato no prazo supraestipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato, que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Informamos que os(as) candidatos(as) com bolsa em ambos os editais deverão, obrigatoriamente, manifestar sua escolha por uma das bolsas até o dia **08 de setembro de 2025**.

Para isso, é necessário entregar, até a data mencionada, uma declaração de próprio punho, devidamente assinada, na qual o(a) candidato(a) abre mão de uma das bolsas concedidas.

O não cumprimento deste prazo poderá acarretar a perda do direito à bolsa.

Para dúvidas ou mais informações, entre em contato com a coordenação responsável.

Uberaba, MG, 04 de setembro de 2025.



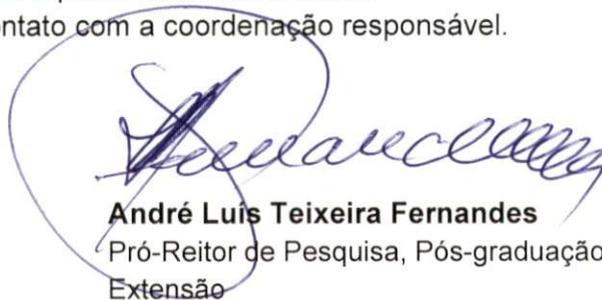
Marilene Ribeiro Resende

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)



Tiago Zanquêta de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)



André Luís Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão